

REQUERIMENTO DE DESARQUIVAMENTO  
(DO SR. NIVALDO ALBUQUERQUE)

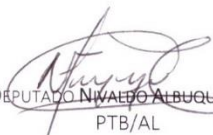
*Requer o desarquivamento de proposições.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados<sup>1</sup>, requer-se a Vossa Excelência o desarquivamento das seguintes proposições:

- a) PL 6342/2016;
- b) PL 6344/2016;
- c) PL 6532/2016;
- d) PL 6839/2017;
- e) PL 7445/2017;
- f) PL 8198/2017;
- g) PL 8641/2017;
- h) PL 9209/2017;
- i) PL 10683/2018;
- j) PLP 322/2016;
- k) PRC 194/2016;
- l) PRC 197/2016.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2019.

  
DEPUTADO NIVALDO ALBUQUERQUE  
PTB/AL

---

<sup>1</sup> Art. 105. [...]

Parágrafo único. A proposição poderá ser desarquivada mediante requerimento do Autor, ou Autores, dentro dos primeiros cento e oitenta dias da primeira sessão legislativa ordinária da legislatura subsequente, retomando a tramitação desde o estágio em que se encontrava.